



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz com sede no Município [de Florianópolis].

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
	Grupo Escoteiro Ar Hercílio Luz	
.....

“(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz, tendo em vista a relevante atuação social, educacional e comunitária desempenhada pela entidade no Estado de Santa Catarina.

Fundado em 1957, o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz constitui tradicional instituição voltada à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, promovendo atividades educativas baseadas nos princípios e valores do movimento escoteiro, com foco no desenvolvimento do caráter, na responsabilidade social, no espírito de liderança, na disciplina, na solidariedade e na formação ética de seus integrantes.

Ao longo de sua trajetória, a entidade desenvolveu expressiva atuação comunitária no Município de Florianópolis, realizando ações voltadas à educação não formal, preservação ambiental, cidadania, integração social, voluntariado e incentivo à convivência comunitária, além de colaborar historicamente com campanhas públicas e atividades de interesse coletivo.

Conforme seus objetivos institucionais, o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz dedica-se à promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da aplicação do método escoteiro, proporcionando experiências educativas orientadas para a formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com mais de seis décadas de existência ininterrupta, a entidade consolidou-se como referência estadual no escotismo catarinense, contribuindo significativamente para a formação de diversas gerações e prestando serviços de inequívoco interesse público e social.

Diante da reconhecida relevância de suas atividades, a concessão do título de utilidade pública estadual representa justo reconhecimento institucional ao trabalho desenvolvido pela entidade.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 11/05/2026, às 13:03.
